



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ n.º 45.323.698/0001-14

Rua São Paulo, n.º 131 – Centro

CEP 14570-000, Buritizal/SP

Fone (16) 3751-9100



PROJETO DE LEI N.º 033, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020

“DISPÕE SOBRE UMA SERVIDÃO DE PASSAGEM DE TUBULAÇÃO DE VINHACA SOB A ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE BURITIZAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS LEGAIS QUE ESPECÍFICA”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL ...

Art. 1º) - Fica autorizado o Município de Buritizal, representado pelo Prefeito Municipal, a permitir a Pedra Agroindustrial S/A, uma Servidão de Passagem de Tubulação de Vinhaça, que inicia a sua descrição no trecho de caminhamento no vértice 74, situado no limite da faixa de domínio da **Estrada Municipal BTZ- 240 (Vicinal Antonia Rios Quercia)** perpendicular e distante do eixo 9,00 metros, no Km 8+696,55 metros, definido pelas coordenadas N **7.766.195,37 metros** e E **216.190,71 metros**, desde o caminhamento segue a faixa de domínio; do lado esquerdo da referida Estrada, no sentido Buritizal-SP à Pedregulho-SP, por uma faixa com largura de 1,00 (um) metro, com o seguinte azimute e distancia: 67°59'52'' e 20,48 metros ate o vértice 75; deste o caminhamento segue, por uma faixa com largura de 1,00 (um) metro, ainda dentro da faixa de domínio da referida Estrada, perpendicular e distante do eixo 6,00 metros, com os seguintes azimutes e distancias: 59°35'03'' e 628, 58 metros ate o vértice 76; 61°35'56'' e 50,57 metros ate o vértice 77; 64°12'25'' e 48,82 metros ate o vértice 78; 67°04'27'' e 46,77 metros ate o vértice 79; 70°03'52'' e 66,50 metros ate o vértice 80; 73°44'49'' e 52,03 metros ate o vértice 81; 77°17'44'' e 85,00 metros ate o vértice 82; 81°23'50'' e 49,20 metros ate o vértice 83; 84°08'22'' e 55,53 metros ate o vértice 84; 87°20'09'' e 46,73 metros ate o vertice 85; 89°51'21'' e 50,64 metros ate o vértice 86; 92°21'06'' e 76,72 metros ate o vértice 87; 93°02'20'' e 138,69 metros ate o vértice 88; 94°10'13'' e 72,69 metros ate o vértice 89; deste o caminhamento segue, por uma faixa largura 1,00 (um) metro, ainda dentro da faixa de domínio da referida Estrada, distante da borda do asfalto 2,50 metros, contornando a Rotatória à Buritizal-SP, com os seguintes azimutes e distancias: 96°27'37'' e 69,74 metros ate o vertice 90; 98°28'41'' e 40,50 metros ate o vértice 91; 103°19'45'' e 46,58 metros ate o vértice 92; 105°18'33'' e 65,23 metros ate o vértice 93; 100°23'41'' e 22,49 metros ate o vértice 94; 93°36'12'' e 64,06 metros ate o vértice 95; 105°19'22'' e 13,09 metros ate o vértice 96; 116°59'08'' e 51,70 metros ate o vértice 97; 111°30'38'' e 49,60 metros ate o vértice 98; 105°46'29'' e 96,33 metros ate o vértice 99; 112°40'42'' e 23,88 metros ate o vértice 100; deste o caminhamento segue, por uma faixa com largura de 1,00 metro, ainda dentro da faixa de domínio da referida Estrada, perpendicular e distante do eixo 6,00 metros com os seguintes azimutes e distancias: 105°29'38'' e 350,46 metros ate o vértice 101; 105°31'46'' e 685,87 metros ate o vértice 102; 107°54'08'' e 95,97 metros ate o vértice 103; 110°36'19'' e 95,40 metros ate o vértice 104; 113°15'19'' e 78,87 metros ate o vértice 105; 115°09'07'' e 127,12 metros ate o vértice 106; 115°45'07'' e 417,78 metros ate o vértice 107; 115°46'10'' e 1011,60 metros ate o vértice 108; 116°35'06'' e 113,09 ate o vertice 109; 118°06'15'' e 81,01 metros ate o vértice 110; 119°52'22'' e 96,14 metros ate o vértice 111; 121°18'56'' e 84,40 metros ate o vértice 112; 121°53'04'' e 114,21 metros ate o vértice 113; 119°30'53'' e 108,65 metros ate o vértice 114; 116°46'55'' e 80,20 metros ate o vértice 115; 114°58'37'' e 373,08 metros ate o vértice 116; 204°52'-7'' e 15,00 metros ate o vértice 117; situado na faixa de domínio da **Estrada Municipal BTZ-240 (Vicinal Antonia Rios Quercia)**, perpendicular e distante do eixo 9,00 metros, no Km 14+633,63 metros, definido pelas coordenadas N **7.764.961,41 m** e E **221.667,87 m**, onde termina esta descrição. Tendo este caminhamento uma extensão de **5.961,07 metros.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ n.º 45.323.698/0001-14

Rua São Paulo, nº 131 – Centro

CEP 14570-000, Buritizal/SP

Fone (16) 3751-9100



PROJETO DE LEI N.º 033, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020 (Cont.)

NOTAS:

- Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr, localizadas no fuso 23, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes foram calculados no plano topográfico.
- A Planta Topografica datada de 15/10/2020 é parte integrante deste memorial.

Art. 2º) - As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta da Pedra Agroindustrial S/A.

Art. 3º) - Esta lei passa a produzir seus efeitos jurídicos após sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Buritizal, 05 de novembro de 2020.


AGLIBERTO GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIZAL